



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2864 – Sexta-feira, 15 de Setembro de 2006

Zona Rural recebe 33 mil mudas de árvores frutíferas

Ação Porto Alegre Rural, que faz parte do projeto Cresce Porto Alegre, promovido pela Prefeitura, inicia amanhã o plantio de 33 mil mudas de pêssego, ameixa e cítricos em propriedades da zona rural da Capital. Provenientes do viveiro de Pelotas, as plantas foram distribuídas pelo Centro Agrícola Demonstrativo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) aos 50 produtores rurais inscritos no programa Porto Alegre Rural.

Em contrapartida, cada um dos produtores vai doar, em 2008, um quilo de frutas por muda recebida para incrementar a alimentação nas escolas municipais, como forma de incentivo ao Projeto de Educação Alimentar da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

O plantio é uma parceria da Divisão de Fomento Agropecuário da Smic com o Escritório Municipal da Emater, Sindicato Rural de Porto Alegre e Faculdade de Agronomia da Ufrgs. A atividade atende a uma das demandas da 4ª Conferência do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento.

De acordo com o diretor de fomento agrícola da Smic, o objetivo é desenvolver alternativas de rentabilidade aos proprietários rurais do município por meio da diversificação de produção, além de gerar empregos diretos na região. “Nós buscamos incrementar o fomento agropecuário, renovando e implantando novos pomares no município. O aumento da produção é também uma forma de manutenção e preservação do meio ambiente da cidade”, avalia.

O secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio declarou que o projeto representa o maior investimento da Prefeitura no fomento à fruticultura na área rural da cidade. “Seguindo as orientações do prefeito José Fogaça, estamos olhando e incentivando a área rural da cidade.” A estimativa é de que se chegue a um acréscimo de cerca 600 mil quilos na produção anual a partir de 2008.

Lançamento do Projeto de Fruticultura

Amanhã, às 10h.

Local: Estrada São Caetano, 3000, Bairro Lami.

16ª Semana da Primavera

A 16ª Semana da Primavera tem início neste sábado, dia de preservação da camada de ozônio, com o lançamento do Plano de Manejo do Parque Morro do Osso. O Plano, elaborado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em conjunto com o Instituto de Biologia da Ufrgs, PUCRS e comunidade, traz importantes informações como histórico, geologia, dados de flora e fauna e diretrizes do local. A atividade será realizada no próprio Parque (Rua Jacobina Veronese, 170), às 11h. A programação tem apoio da Companhia Zaffari, Banco HSBC e Procempa.

Morro do Osso

Com 143 metros de altura, faz parte da cadeia dos morros graníticos existentes em Porto Alegre e localiza-se próximo à margem do Lago Guaíba. Possui aproximadamente 220 hectares de área natural e constitui-se num importante reduto biológico, praticamente isolado da urbanização.

Parte do morro constitui-se no Parque Natural Morro do Osso, com área de 127 hectares. Em 1979, o parque foi trans-

Semana da Primavera começa amanhã

formado em área de preservação ecológica pelo Plano Diretor da cidade. Em 1994, foi criado o Parque Natural Morro do Osso. Atualmente, o parque abrange uma área de 57 hectares, já desapropriados, com ampliação prevista pelo Plano Diretor para 127 hectares.

Domingo, dia 17, na Biblioteca do Parcão, das 11h às 13h, haverá oficinas de dobradura e pintura de mandalas ecológicas. **Segunda-feira, dia 18**, coquetel de premiação do Concurso Fotográfico Morros de Porto Alegre. O evento, voltado a convidados, ocorre no John Bull Pub (Avenida Cristóvão Colombo, 545- Shopping Total). **Terça-feira, dia 19**, o Parque Farroupilha comemora 71 anos com o lançamento da Associação dos Amigos do Parque Farroupilha, junto ao Movimento Expedicionário, às 14h. **Quinta-feira, dia 21 (Dia da árvore)** a Smam lança a campanha “Adote uma Árvore”, com plantio de uma muda a ser adotada pela família do prefeito. A partir do projeto, qualquer pessoa poderá ficar responsável pelos cuidados com uma muda de árvore plantada pela Smam. **Sexta-feira, dia 22** (Dia Mundial na Cidade Sem Meu Carro), serão desenvolvidas ações de educação para o trânsito e educação ambiental na Avenida Osvaldo Aranha, esquina José Bonifácio, das 9h às 11h. A programação termina **domingo, dia 24**, com o passeio ciclístico Parque Marinha/Ipanema. A concentração será em frente à Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), no Parque Marinha, a partir das 8h. A saída será às 9h.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens-PMPA



Área do Parque Natural Morro do Osso deve ser ampliada para 127 hectares

Hoje na Prefeitura

MÊS DO IDOSO - Esportes para a Terceira Idade nas modalidades Câmbio e Basquete Reloginho. Aberto a todos os idosos. Inscrições no local, antes do jogo. Às 14h, no Ginásio Tesourinha (Av. Érico Veríssimo, s/n°).

MEIO AMBIENTE - Ação de fiscalização para coibir a ocupação irregular da Praça Garibaldi. O trabalho será realizado com apoio da Fundação de Assistência Social e Cidadania, que faz a abordagem com antecedência aos moradores de rua que ocupam a praça, convidando-os a dirigirem-se aos abrigos municipais. O objetivo da Smam é evitar a ocupação das praças da cidade com materiais que comprometam a utilização desses espaços.

EDUCAÇÃO (8h às 12h) - Encontro “Educação Especial na Educação de Jovens e Adultos (EJA): o Ensinar e o Aprender”, que acontece nas sextas e sábados até o mês de setembro. Local: auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar - Centro).

9h às 17h - Mais uma etapa do curso que objetiva prestar assessoramento pedagógico aos educadores que trabalham nas creches conveniadas à Prefeitura, onde são atendidas crianças de zero a seis anos. Local: Ginásio Tesourinha (Avenida Érico Veríssimo, s/n).

CULTURA (18h30) - Projeto Café Musical apresenta show do puxador de samba e cantor da noite Sandro Ferraz, várias vezes Estandarte de Ouro do Carnaval porto-alegrense. Local: Usina do Gasômetro. Entrada franca. Mais informações pelo telefone 3212-5873.

Inscrições até 22 de setembro para a 32ª edição do concurso Curta nas Telas, projeto que visa à divulgação da produção cinematográfica nacional no segmento curta-metragem através da seleção pública de seis filmes. Local: Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia, no 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações pelos telefones 3212-5928 ou 3212-5979 e curtanastelas@smc.prefpoa.com.br.

9h às 12h e das 14h às 18h - Último dia de inscrição para a 13ª edição do Concurso Histórias de Trabalho, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

10h às 12 e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o 14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa, edição 2006. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

20h - Mostra “Ói Nós Aqui Traveiz: Jogos de Aprendizagem” apresenta o espetáculo “Estado de Sítio”, adaptação livre da obra de Albert Camus. Local: Teatro Elis Regina da Usina do Gasômetro. A apresentação acontece até o final do mês, às quintas e sextas-feiras, com entrada franca.

EXPOSIÇÕES (9h às 12h e 14h às 18h) - Exposição VIVA pensar O CENTRO apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema “Centro da Cidade”. Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

10h às 19h - Exposição Múltiplas reúne obras de mulheres que marcaram a história da arte na cidade desde os anos 30. Local: Sala Berta Locatelli (Margs, Praça da Alfândega, s/n°). De terça a domingo, até 1º de outubro.

SEMANA FARROUPILHA (9h) - Grupo da Oficina de Música da Carris apresenta-se nos terminais de ônibus da empresa. Locais: terminais do Campus do Vale da Ufrgs, T3/T4 Sul (Av. Icaraí), T2/T2A/T5 Sul (Shopping Praia de Belas) e Mercado Público. Em comemoração à Semana Farroupilha, o repertório é composto por tradicionais canções gauchescas.

ACAMPAMENTO FARROUPILHA - Exposição de fotografias dos serviços realizados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). Local: galpão do DMLU, montado no Acampamento Farroupilha. Podem ser vistas fotos de serviços prestados do século 19 até os dias atuais, desde as coletas com carroças, as primeiras ações de educação ambiental, o início da coleta seletiva e os projetos de reaproveitamento de resíduos orgânicos.

Linha Turismo oferece desconto de 50% no valor do ingresso para passageiros trajados com a vestimenta típica gaúcha. O bilhete deve ser adquirido exclusivamente no balcão da Central de Atendimento Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. Até 20 de setembro.

CARRIS (8h às 11h30 e 13h30 às 17h) - Último dia para candidatos sorteados no curso de Desenvolvimento de Competências Profissionais comparecerem à sede da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José) para confirmar a participação. É necessário mostrar um documento de identidade.

CASA LAR (8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30) - Fundação de Assistência Social e Cidadania recebe até hoje novos projetos de entidades interessadas em desenvolver programas de abrigagem, modalidade Casa Lar, caráter continuado, destinado a crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos. Local: gabinete da Fasc (Av. Bento Gonçalves, 255).

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.044, de 13 de setembro de 2006.**

Denomina Rua José Portella Nunes o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 7159 – Loteamento Vila Nova Restinga –, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Portella Nunes o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 7159 – Loteamento Vila Nova Restinga –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Empresário da Construção Pesada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.045, de 13 de setembro de 2006.**

Denomina Rua Valter de Azeredo o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 7152 – Loteamento Vila Nova Restinga (Quinta UV) –, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Valter de Azeredo o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 7152 – Loteamento Vila Nova Restinga (Quinta UV) –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Promotor Público com Vida Edificante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2006.

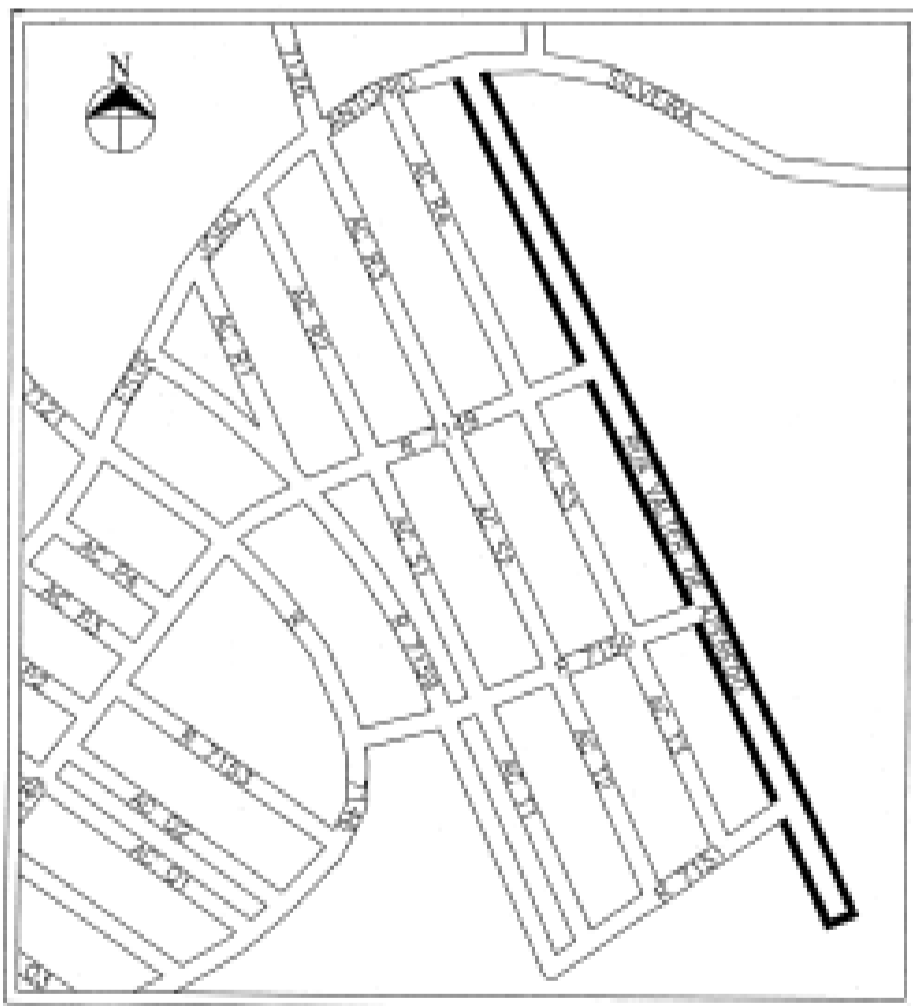
José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.046, de 13 de setembro de 2006.**

Denomina Rua Luiz Mandelli um logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua F – Vila Nova Santa Rosa –, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Luiz Mandelli o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua F – Vila Nova Santa Rosa –, localizado no Bairro Rubem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Industrial, Grande Defensor do Pólo Petroquímico Gaúcho.

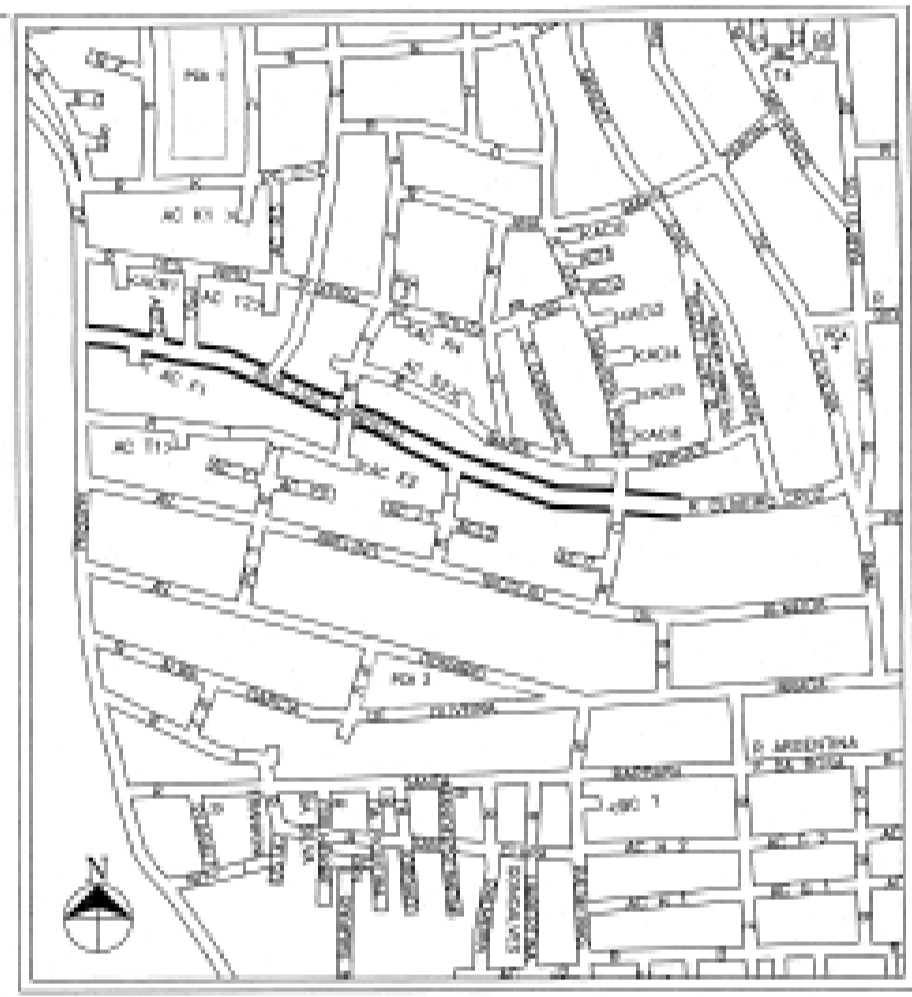
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.047, de 13 de setembro de 2006.

Denomina Rua Doutor João Satt o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 3030, localizado no Bairro Vila Ipiranga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Doutor João Satt o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 3030, localizado no Bairro Vila Ipiranga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Médico e Professor Emérito.

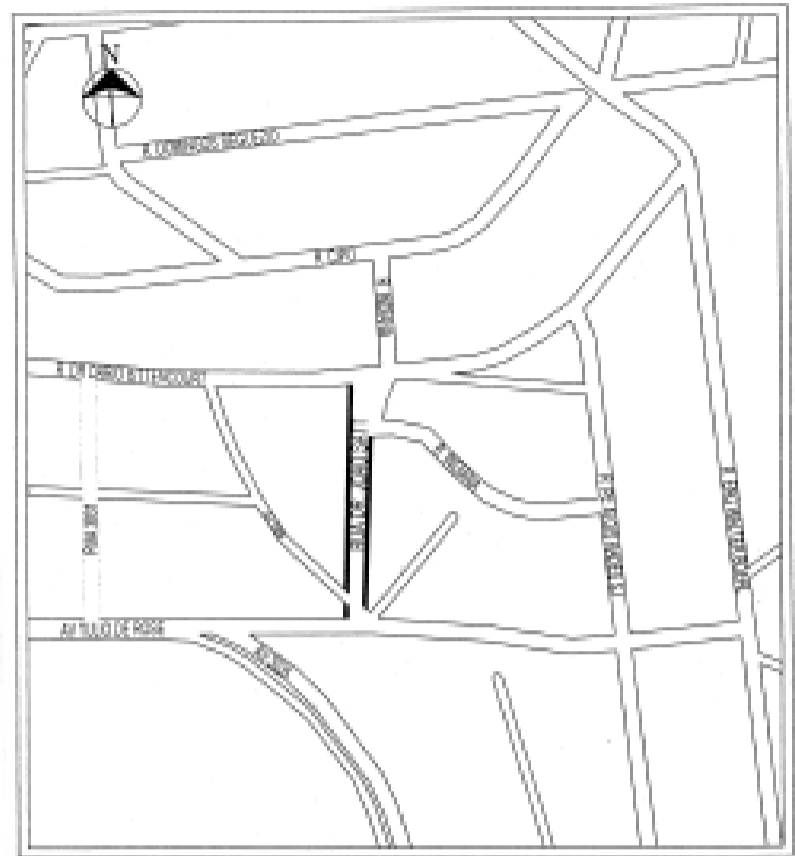
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.048, de 13 de setembro de 2006.

Denomina Rua Iracema Sommer o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2044 – Loteamento Timbaúva –, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Iracema Sommer o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2044 – Loteamento Timbaúva –, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Professora Emérita.

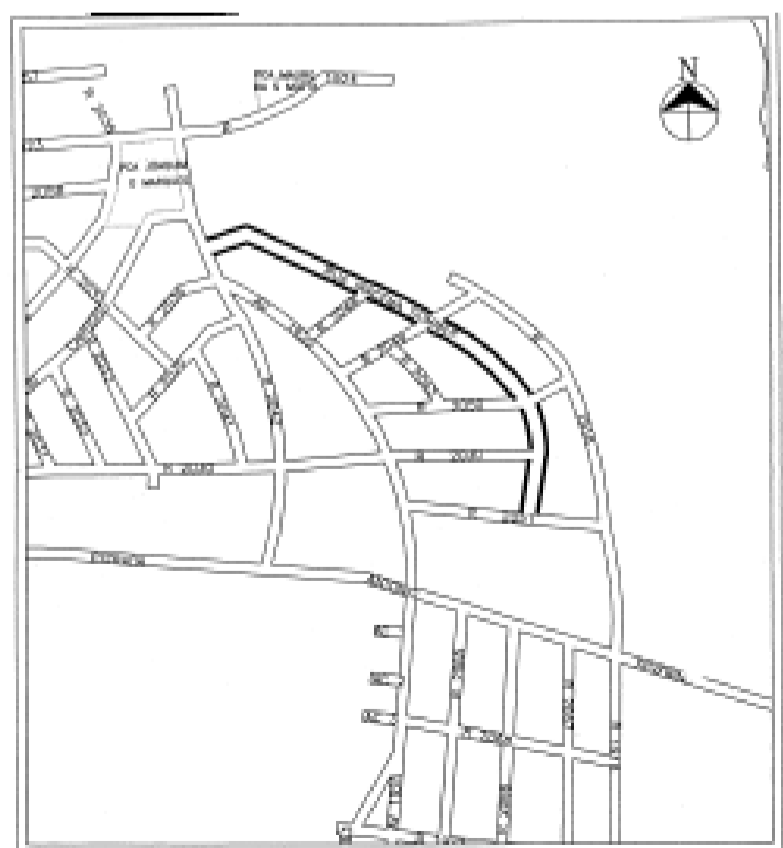
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.049, de 13 de setembro de 2006.

Denomina Rua Alberto Balestrin um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Alberto Balestrin o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Beco 2 – Rua Amapá –, localizado no Bairro Vila Nova, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

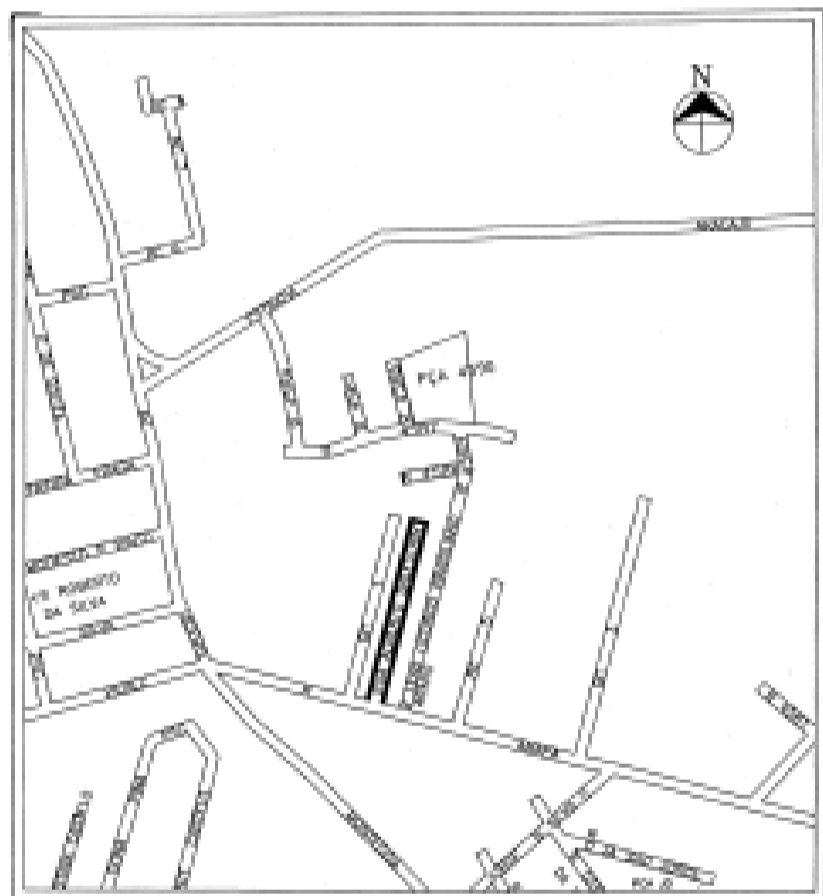
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.299, de 13 de setembro de 2006.**

Altera a estrutura organizacional da PGM, a redação do inc. VI, do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excluídas Funções Gratificadas, lotadas em Unidades de Trabalho (UTs) da Procuradoria-Geral do Município (PGM), como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.5	Procurador-Chefe	Corregedoria (COR)
2	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	Coordenação Administrativo Financeira (CAF)
1	2.1.1.4	Membro de Comissão	Comissão Permanente de Inquérito (CPI) da Procuradoria de Serviços Públicos (PSP), da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos (PGA-PCSP)
1	1.1.1.3	Secretário de Comissão	CPI da PSP, da PGA-PCSP
1	1.1.1.3	Gerente A	Gerência de Aquisições Especiais (GAE), da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público

			(PPDP) da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente (PGA-DPUMA)
1	1.1.1.3	Gerente A	Gerência de Regularização de Loteamento (GRL) da Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária (PUMARF), da PGA-DPUMA
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	CAF

Art. 2º Fica alterada a subordinação da Comissão Permanente de Inquérito (CPI) da PSP, da PGA-PCSP, para diretamente à PGM.

Art. 3º Fica extinta a Corregedoria (COR) da PGM.

Art. 4º Fica alterada a denominação básica de 02 (duas) Funções Gratificadas de Responsável por Atividades II (1.1.1.4), das constantes na letra "c", do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, para Gerente E (1.1.1.4).

Art. 5º Fica alterada a denominação básica e a classificação de Funções Gratificadas, das constantes na letra "c", do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
1	1.1.1.5	Procurador-Chefe	1	2.1.1.5	Assistente
1	2.1.1.4	Membro de Comissão	1	1.1.1.4	Presidente de Comissão
2	1.1.1.3	Gerente A	2	2.1.1.3	Membro de Comissão
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I

Art. 6º Ficam lotadas Funções Gratificadas, na PGM, dos constantes na letra "c", do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

Qt	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.4	Presidente de Comissão	CPI
2	2.1.1.3	Membro de Comissão	CPI
1	1.1.1.3	Secretário de Comissão	CPI
1	2.1.1.5	Assistente	CAF
1	1.1.1.3	Responsável por Atividade I	Gerência de Apoio Administrativo (GAA), da CAF
1	1.1.1.4	Gerente E	GAE da PPDP, da PGA-DPUMA
1	1.1.1.4	Gerente E	GRL da PUMARF, da PGA-DPUMA

Art. 7º Fica alterado o inc. VI, do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

...Procurador-Geral do Município

...

...COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

.....Presidente de Comissão 1.1.1.4

.....Membro de Comissão (2) 2.1.1.3

.....Secretário de Comissão 1.1.1.3

...COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

.....Coordenador - CC 1.1.2.7

.....Assistente 2.1.1.5

.....Responsável por Atividades I 1.1.1.3

.....Auxiliar Técnico 2.1.1.3

.....Biblioteca

.....Gerente A 1.1.1.3

.....Gerência de Apoio Administrativo

.....Gerente I 1.1.1.5

.....Responsável por Atividades I (5) 1.1.1.3

...

...PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE DOMINIO PÚBLICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

...

.....Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público

.....Procurador-Chefe 1.1.1.5

.....Gerência de Aquisições Especiais

.....Gerente E 1.1.1.4

.....Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária

.....Procurador-Chefe 1.1.1.5

.....Gerência de Regularização de Loteamento

.....Gerente E 1.1.1.4

...”

Art. 8º Compete ao Presidente de Comissão da Comissão Permanente de Inquérito, da PGM, dentro de sua área de atuação:

I - presidir e coordenar a comissão, desempenhando atividades em nível predominantemente estratégico, de média complexidade, com exigência de qualificação de nível superior;

II - examinar, relatar e opinar sobre processos encaminhados para análise da Comissão Permanente de Inquérito;

III - propor sugestões dentro do âmbito da CPI, e para os órgãos envolvidos em processos, visando o aprimoramento das atividades da Comissão;

IV - observar o cumprimento dos prazos prescricionais dos processos encaminhados;

V - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 9º Altera o item 6, do inciso II, do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“6 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- Assistente, da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos e Institucionais;

- Gerente I, do Centro de Estudos de Direito Municipal;

- Membro de Comissão, da Comissão Permanente de Inquérito;

- Presidente de Comissão, da Comissão Permanente de Inquérito.”

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 17135.1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.6.06, para substituta automática do secretário municipal de saúde, PEDRO GUS, 19267, através do Ato 138 de 5.9.06.

DESIGNA EDISON SCHWARZ DE MELO, titular, CLÉSIO GIANELLO, 1º suplente, e PEDRO ALBERTO SELBACH, 2º suplente, como representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para integrarem o terceiro terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.06 a 31.12.08, com base na Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, através do Ato 140 de 8.9.06 (processo 5.768.98.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, FERNANDA COSTA DO NASCIMENTO, 464100, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.7.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 641 de 8.9.06 (processo 1.32249.06.3).

EXONERA, por solicitação, GISELE BALDEZ PICCOLI, 479280, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 642 de 8.9.06 (processo 1.26143.06.2).

EXONERA, por solicitação, MARIA PAZ LOAYZA HIDALGO, 141668, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 643 de 8.9.06 (processo 1.35824.06.9).

NOMEIA SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA, 83124.7/01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assistente, 2125, da Assessoria de Planejamento e Programação, 16004001, a contar de 7.8.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 639 de 6.9.06 (processo 1.39953.06.8).

NOMEIA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 31577.4/5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de diretor, 1127, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, 16701001, de 8.5 a 6.6.06, durante o impedimento da titular MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 163202/1, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 640 de 6.9.06 (processo 1.37563.06.8).

NOMEIA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete de Programação Orçamentária, para responder pela gestora C, 02006007, durante o impedimento da titular ANDREIA MACHADO PEREIRA RIEGEL, 163172/1, de 1º a 15.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 646 de 31.8.06 (processo 1.38952.06.8).

NOMEIA MARCIA CRISTINA GARCIA HIDALGO, 83253.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de gerente I, 11250007, da Gerência de Relações Internacionais, 23521006, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS SCHMIDT FLORES, 58414.1, de 2 a 31.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 649 de 14.9.06 (processo 1.36743.06.2).

NOMEIA MARCIA CRISTINA GARCIA HIDALGO, 83253.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de gerente I, 11250007, da Gerência de Relações Internacionais, 23521006, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 650 de 14.9.06 (processo 1.36743.06.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR, 420880, gari, AC.3.08.02, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.8.06, código do posto 11130031, código do órgão 08501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 929 de 25.8.06 (processo 1.37570.06.4).

DESIGNA DELCI VIEIRA SARMENTO, 614261, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Manutenção Hidráulica, a contar de 1º.8.06, código do posto 11130002, código do órgão 18302008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 948 de 4.9.06 (processo 1.39866.06.0).

DESIGNA CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 401356/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades INS, a contar de 1º.7.06, código do posto 1113, código do órgão 06624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 949 de 6.9.06 (processo 1.39232.06.9).

DISPENSA IVAM JOSÉ PEREIRA TRINDADE, 295106, instalador, OP.1.08.04, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Manutenção Hidráulica, a contar de 1º.8.06, código

do posto 11130002, código do órgão 18302008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 947 de 4.9.06 (processo 1.39866.06.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a JOSÉ CARDOSO NETTO, 7285.0, estatutário, chapeador, OP.1.05.04.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 286 de 23.3.92, que revisou, a contar de 16.3.90, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, à alteração da base legal e à inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92; CPF 05343780059, PASEP 10042660332, através do Ato 1103 de 8.9.06 (processo 1.5319.90.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 25819.4, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1057 de 26.8.05, que o aposentou, a contar de 7.6.05, por invalidez permanente, com o provento integral, quanto à inclusão e à alteração da base legal, em face da Diligência oriunda do TCE/RS, processo 11313.0200/05.9, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 28248988015, PASEP 10266677344, através do Ato 1104 de 8.9.06 (processo 1.27745.05.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a JOANA NEVES RODRIGUES, 11192.2, estatutária, arquivista, ES.3.03.NS.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 96 de 7.5.93, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao valor mensal e à base legal, em face da Diligência processo 4564.0200.95.8 do TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 10653/93; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Com-

plementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410 de 9.6.89; CPF 11428929053, PASEP 10042681380, através do Ato 1105 de 8.9.06 (processo 5.765.93.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a MARIO FIORAVANTE GOULART, 51580.9, estatutário, apontador readaptado de guarda municipal, FV-1.03.04.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1211 de 25.10.05, que o aposentou, a contar de 8.9.05, por invalidez permanente, com o provento proporcional, no valor mensal, quanto à proporcionalidade e à base legal, que passa a ser 9972/12775 dias, e não como constou, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02 ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 11615.0200/05.9 Diligência, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 14093049068, PASEP 10233766119, através do Ato 1107 de 8.9.06 (processo 1.43311.05.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a GERALDA DE CARVALHO MENIN, 18247.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 161 de 19.2.03, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao valor do provento, que passa a ser no valor mensal, em face da inclusão da gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, em revisão de provento, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14058/03; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação

da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 47329971049, PASEP 10037993906, através do Ato 1122 de 8.9.06 (processo 1.117.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANA LIDIA DA FONTOURA PRATES, 81620.9/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 142 de 25.8.06 (processo 1.23516.06.2).

CONCEDE a ANGELA FERREIRA DA SILVA, 55049.0/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 143 de 25.8.06 (processo 1.23518.06.5).

CONCEDE a DANIELA DOS SANTOS PERONEO, 81615.5/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 27.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 144 de 25.8.06 (processo 1.23921.06.4).

CONCEDE a ESTER RODRIGUES LEÃO, 81612.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 145 de 25.8.06 (processo 1.23922.06.0).

CONCEDE a ANA LARA VONTOBEL FONSECA, 81626.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 27.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 146 de 25.8.06 (processo 1.23515.06.6).

CONCEDE a GRACE HAHN BUENO, 31396.0/05, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 26.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 147 de 25.8.06 (processo 1.23925.06.0).

CONCEDE a TANIA MARCIA TOMASZEWSKI, 81623.4/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 148 de 25.8.06 (processo 1.23940.06.9).

CONCEDE a ELIANE HERZOG PELEGRINI VIANA, 420582/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 7.7.06, com base nos artigos 24, alínea “d”, e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 149 de 31.8.06 (processo 1.35746.06.8).

CONCEDE a LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 547296/02, professora, ED.1.03.M1,

da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 27.6.06, com base nos artigos 24, alínea “d”, e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 150 de 31.8.06 (processo 1.35743.06.9).

CONCEDE a CARMEN LÚCIA DA CUNHA FIGUEIREDO, 393591/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 152 de 31.8.06 (processo 1.27946.06.1).

CONCEDE a FABIANE ROMANO DE SOUZA, 818772/03, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 23.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 153 de 31.8.06 (processo 1.27920.06.2).

CONCEDE a FATIMA GORETE WAGNER, 282136/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 154 de 31.8.06 (processo 1.27943.06.2).

CONCEDE a FRANCELI BRIZOLLA, 816933/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 8.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 155 de 31.8.06 (processo 1.25346.06.7).

CONCEDE a SILVIA BORTOLAS, 816878/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 8.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 156 de 31.8.06 (processo 1.25352.06.7).

CONCEDE a MARIETA DA SILVEIRA DE SOUZA, 816891/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 3.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 157 de 31.8.06 (processo 1.24031.06.2).

CONCEDE a ANGELA NASCIMENTO NUNES 816908/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 158 de 31.8.06 (processo 1.25345.06.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os jurados ADRIANA DEFFENTI, musicista; AUREO NERI ALMEIDA DA ROSA, músico; LÚCIA HELENA GAMA RIBEIRO, musicista; MARIETI PACHECO FIALHO, musicista; MARISA ROTENBERG, musicista; LUIZ MARCELO COSTA LEHMANN, músico; NANCEI TERESINHA DE ARAÚJO, musicista; ORESTE DORNELLES DE DORNELLES, músico; RENATO ZINGANO VELHO, músico, e EVANDRO CARDOSO, músico, do 9º Festival de Música de Porto Alegre, Concurso 11/06, processo 1.25725.06.8, através da Portaria 163 de 8.9.06.

GESTORA C, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão, referente aos fatos relatados nos termos de depoimentos dos dias 11 e 14.8.06, na forma do artigo 203, inciso I, artigo 204, ambos da Lei Complementar 133/85, a auxiliar de serviços gerais VALMÍRIA CONCEIÇÃO CASAGRANDE, 37232.0, por infringir o artigo 196, incisos III, VIII e IX, do mesmo diploma legal, através da Portaria 2 de 21.8.06.

APLICA a pena disciplinar de repreensão, a MARLISE SANTOS DA ROSA, 26389.0, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133/85, por infringir o artigo 196, inciso XII, do mesmo diploma legal, através da Portaria 3 de 23.8.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CASSIUS VISCAICHIPI SANCHOTENE, 55070.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, da Procuradoria-Geral do Município, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 3.7.06, por seis meses, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 564 de 5.9.06 (processo 1.12685.06.2).

DESIGNA RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 57296.6, coordenador de seleção e ingresso, da Secretaria Municipal de Administração; ANDRÉ DOS SANTOS CHAVES, 68876.2, procurador, da Procuradoria Geral do Município; TEREZINHA MOTTA CANPANELL, 37057.7, chefe, da Equipe de Política dos Negros, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, bem como os representantes da Sociedade Civil, devidamente selecionados, consoante Lei Complementar 494/04 e Decreto 14288/04, que nominamos a seguir, para, sob coordenação do primeiro, constituírem e integrem a Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro Brasileiros, no Município, a contar de 2.5.06, titulares e suplentes, respectivamente, quais sejam: SELMA TEIXEIRA DA SILVA e SIDNEI BORGES DA SILVA, da União de Negros pela Igualdade; MARIA LUISA PEREIRA DE OLIVEIRA e MARIA NOELCI TEIXEIRA HOMERO, da Maria-Mulher Organização de Mulheres Negras; JOSÉ ALVES BITENCOURT e GISLAINE BARCELLOS DOS SANTOS, do Grupo de Trabalho Angola-Janga; ANTONIO CARLOS PAZ e CÉSAR MOACIR DA SILVA, da Sociedade Recreativa e Cultural Afro-Tchê, através da Portaria 567 de 5.9.06.

DESIGNA ANGELIN LORO, 69297.0, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 572 de 11.9.06 (processo 1.13794.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.4.06, em relação a ANGELA TOSCANI ELESBÃO, 49670.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 188 de 2.3.06, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 569 de 11.9.06 (processo 1.44986.01.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.06, em relação a JORGE FREITAS BORGES, 15118.3, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 87 de 30.1.06, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 1º.1 a 31.12.06, sem prejuízo do vencimento e de-

mais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 570 de 11.9.06 (processo 1.34414.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a BERNARDO JEAN MARIE VARRIALE, 72184.5, músico instrumental de 1ª classe, LC.1.06.05, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 571 de 11.9.06 (processo 1.21435.04.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 15.8.06, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete de Programação Orçamentária, regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2677 de 31.8.06 (processo 1.38952.06.8).

CESSA EFEITOS, de 15.8 a 30.11.06, em relação a MARIA DA GLÓRIA BARBOSA NOGUEIRA, 206146/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 1957 de 8.11.00, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2712 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CESSA EFEITOS, de 21.8 a 19.9.06, em relação a ANA MARCIA CARDOSO CARRETOS, 556560/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2722 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONCEDE a LENITA GAWLINSKI, 511757/7, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Fazenda, de 3.7 a 31.12.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2708 de 6.9.06 (processo 1.35187.06.9).

CONVOCA JOÃO EZEQUIEL MENDONÇA DA SILVA, 488310, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.7.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2646 de 28.8.06 (processo 1.39470.06.7).

CONVOCA, de 1º a 15.8.06, LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete de Programação Orçamentária, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2658 de 31.8.06 (processo 1.38952.06.8).

CONVOCA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 31577.4/5, diretor, 1127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.5 a 6.6.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2670 de 30.8.06 (processo 1.37563.06.8).

CONVOCA SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA, 831247/1, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 7.8 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2683 de 31.8.06 (processo 1.39953.06.8).

CONVOCA ANDRÉ RICARDO MIORELLI, 344634, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2703 de 4.9.06 (processo 1.57871.05.1).

CONVOCA JULIANA BRANDÃO MACHADO, 158656/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.8 a 22.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2710 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA ELIANA DA SILVA DINIZ, 199889/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.8 a 30.9.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2711 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA, 206146/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15.8 a 30.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2713 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA GERSON DA ROCHA RODRIGUES, 220313/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 31.8.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2714 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA VERA LUCIA BOEIRA DA SILVA, 233691/2, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 14.8 a 12.9.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2715 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA MARIA LUCIA DE ARAÚJO SOUZA, 261388/1, professora M5, ED.1.03.M5, das Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 7.8 a 5.9.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2716 de 9.6.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA MARCIA PEREIRA DUARTE, 265266/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho,

de 11.8 a 10.9.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2717 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA MARIA CELINA BORGES PANICHI, 357434/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averback, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 7.8 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2718 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA MARIA LUISA BARBOSA LOSS, 393670/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.8 a 3.10.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2719 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA GISELE MALLMANN, 456011/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 21.8 a 19.9.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2720 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA LUCIANA TEIXEIRA SCHMIDT, 509880/5, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 21.8 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2721 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA, de 21.8 a 19.9.06, ANA MARCIA CARDOSO CARRETOS, 556560/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2723 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA MARIA CRISTINA GARCIA HIDALGO, 83253.7, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.8 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso III, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2782 de 13.9.06 (processo 1.36743.06.2).

FAZ CESSAR, de 8.5 a 6.6.06, em relação a MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 2146 de 11.7.06, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 7.5.06, através da Portaria 2669 de 30.8.06 (processo 1.37563.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 2.7.06, em relação a RODRIGO MACHADO COSTA, 331937, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 458 de 1º.3.06, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2705 de 4.9.06 (processo 1.40044.06.8).

MODIFICA, em relação a JOSÉ CARLOS MATTE ULIAN, 72520/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 216 de 24.1.06, que concedeu a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, quanto ao período que passa a ser de 11.7.03 a 6.4.05, através da Portaria 2706 de 5.9.06 (processo 1.26853.04.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARI ENOI DA SILVA E SILVA, 254864; SANDRA MARIA LEÃO GARCIA, 120549; TANIA REGINA SCOTT HOOD GAUTÉRIO, 332127; LUANA SOARES CASTILHO, 255807; DÉBORA SILVA PINHEIRO MACHADO, 335323; CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451; DARCILO CADORE, 256850; ANACRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465; LETICIA DA SILVA SANTOS, 462576; PAULO ROBERTO RODRIGUES MENGUE, 255790; ENI RAMPANELLI, 258808; ROSA MARIA GODOY MARTINS, 13633; SANDRA MARIA BARBOSA DAMAS, 80761, todos assistentes administrativos; ELISABETE BARBOSA REOLON, 505307, técnica em contabilidade; EUNICE WURDIG, 87285, engenheira; RAUL DIESTEL, 337745; JOSÉ IVANNEY DIAS DOS SANTOS, 267135; MARIA ISABEL POLI TURATTI, 551937; ALBA FLAVIA MARTINS COSTA, 519616; NEIA CORREA UZON, 40273; MARIA CHRISTINA LUDKE, 59587; BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ, 296512, todos agentes fiscais da receita municipal; HIRAM MENDES MELLO, 332590; ARACI INÊS TESSARZIK, 331068, ambos exatores municipais, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, 331032; MARCELO DIAS FERREIRA, 364979; SIMONE SOMENSI, 519422; CIBELE ALINE VOLKMAN, 437879, procuradores, da Procuradoria-Geral do Município, com acesso habilitado ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Cadastro de Pessoa Física e Declaração de Operações Imobiliárias, da Secretaria da Receita Federal (Convênio RG 35191), através da Portaria 319 de 31.8.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos, ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.41046.06.4, através da Portaria 536 de 31.8.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos, ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.41047.06.0, através da Portaria 537 de 1º.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e o professor BAIARDI IBATÉ BROCKER DA ROSA, 6777.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 29/06, que trata da contratação de empresa produtora de eventos para os serviços de locação e montagem de estrutura para o evento ao ar livre para a V Feira de Troca de Livro de Porto Alegre para a Coordenação de Livro e Literatura, e de uma cobertura vinílica em forma de pirâmide para a Coordenação da Memória Cultural, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27.9.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 225 de 5.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 17135.1, a se afastar de suas funções para participar do Prêmio de Incentivo ao Desenvolvimento e à Aplicação da Epidemiologia no SUS, de 12 a 13.9.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 545 de 28.8.06 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA ROBERTO DE WETTERLE BONOW, 14089.5, a se afastar de suas funções para participar do 27º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, de 5 a 9.9.06, em Recife/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 556 de 23.8.06 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA MIRIAM WEBER, 26164.9, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Planejamento e Gestão em DST/AIDS, de 28.8 a 1º.9.06, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 573 de 28.8.06 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA MICHELE SBARAINI SAVARIS, 16351.2, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Planejamento e Gestão em DST/AIDS, de 28.8 a 1º.9.06, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 574 de 28.8.06 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA, 182348, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Formação de Técnicos e Avaliadores para Acreditação de Hospitais, de 19 a 22.7.06, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 576 de 28.8.06 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA MARIANA SOIREFMANN, 46324.6, a se afastar de suas funções para participar do 61º Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia, de 6 a 10.9.06, Curitiba/PR, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 577 de 29.8.06 (processo 1.33336.06.7).

AUTORIZA FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4, a se afastar de suas funções para participar do 40º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica Medicina Laboratorial, de 19 a 22.9.06, em Curitiba/PR, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 578 de 29.8.06 (processo 1.36154.06.7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JUVENAL PANESSO BERMONTH, 81144.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Atenção Domiciliar Terapêutica, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da ADOT, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 712 de 29.8.06 (formulário 4889).

CONCEDE a LIZ REGINA PEREIRA DA SILVA, 45922.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a con-

tar de 1º.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Emerg., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 715 de 29.8.06 (formulário 519).

CONCEDE a MARCOS ROBERTO TIETZMANN, 49558.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Tronco, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 80/01 da Unidade de Saúde Tronco, da Secretaria Municipal de Saúde de 22.8.01, através da Portaria 737 de 30.8.06 (formulário 4899).

CONCEDE a MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 30801.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01 da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 738 de 30.8.06 (formulário 4886).

CONCEDE a MARIA ALICE DUARTE DE OLIVEIRA, 82235.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Campo Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 8/03 da Unidade de Saúde Campo Novo, da Secretaria Municipal de Saúde de 4.4.03, através da Portaria 743 de 30.8.06 (formulário 4894).

CONCEDE a LUIZ PAULO STIBORSKI, 34431.2, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 44/98 da Limpeza de Praças, da Z. Leste, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 745 de 30.8.06 (formulário 1060).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.06, em relação a LIZ REGINA PEREIRA DA SILVA, 45922.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 926 de 21.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 714 de 29.8.06 (formulário 519).

FAZ CESSAR, a contar de 24.7.06, em relação a LUIZ PAULO STIBORSKI, 34431.2, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1043 de 18.12.01, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 744 de 30.8.06 (formulário 1060).

FAZ CESSAR, a contar de 28.3.06, em relação a ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1257 de 19.10.05, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 747 de 30.8.06 (formulário 446).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 375 de 8.6.06, que cessou o adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.3.06, através da Portaria 746 de 30.8.06 (formulário 446).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de

suas atribuições legais,

DESIGNA MARÍLIA CALESSO GOULART, arquiteta, 8259.7; MARLENE DÖERING, arquiteta, 16627.6; ÁLVARO KNIESTEDT, engenheiro, 22823.3; MARTA GODINHO DALE COUTINHO, enfermeira, 29097.2; JAIRO NATHAN TROMBKA, médico, 16869.8; JACQUES EDSON JACQUES, médico, 27694.0; SIMONE MACHADO LENHART, administradora, 42778.1 e RONALDO GOMES OSÓRIO, assistente administrativo, 11060.0, como secretário, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação da primeira constituírem o Grupo de Trabalho para reformulação do Plano Diretor de Obras do Hospital de Pronto Socorro, por 90 dias, a contar de 15.9.06, através da Portaria 152 de 31.8.06.

DESIGNA JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, assistente administrativo, 22627.3; PAULO ROBERTO FRANCO DE AZAMBUJA, médico, 14052.4; CYNARA CARVALHO NUNES, médica, 45879.2; JORGE DELLA FLORA, enfermeiro, 32384.9; TERESA CARNEIRO DE ARAÚJO, farmacêutica, 6195.8; ISIDORO DAVIDMANN PAPADOPOL, médico, 6623.3 e ELISA DE OLIVEIRA BORGES, assistente administrativa, 22441.0, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro constituírem o Grupo de Trabalho para retomada de implantação e desenvolvimento dos Sistemas de Informática do Hospital de Pronto Socorro, por 90 dias, a contar de 15.9.06, através da Portaria 155 de 5.9.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência a ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, com as atribuições da Equipe de Apoio Administrativo da DVH, como segue: a) centralizar, coordenar e racionalizar as atividades administrativas da Divisão; b) informar, encaminhar e controlar processos e outros expedientes que tramitam pelo órgão; c) coordenar o fluxo de comunicações e informações entre os órgãos da Divisão como também com outros do Departamento; d) providenciar e controlar o fornecimento de materiais tendo em vista atender plenamente as necessidades da Divisão; e) registrar e manter atualizada a ficha cadastral dos servidores; f) controlar a efetividade dos servidores lotados no órgão; g) elaborar a escala anual de férias dos servidores da Divisão; h) expedir solicitação de atendimento médico/odontológico; i) controlar e atualizar o Manual de Informações do Administrativo; j) proceder o levantamento e registro dos custos de materiais e serviços para fins estatísticos; l) elaborar a proposta orçamentária com base na orientação recebida do órgão central de orçamento; m) controlar a execução orçamentária mantendo registro de todas as dotações relativas aos órgãos que compõem a Divisão; n) elaborar relatórios das atividades realizadas pela Divisão; o) manter em arquivo Leis, Atos e outros documentos que interessem a Divisão; p) controlar o serviço de limpeza da Divisão; q) emitir e controlar as notas de baixa e transferência de bens patrimoniais; r) controlar os servidores que se encontram em estágio probatório; s) controlar a distribuição e os descontos de vale-refeição e vale-transporte; t) executar outras tarefas correlatas, de 17 a 31.7.06, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 829 de 23.8.06 (processo 3.132.06.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI tarefas a RUI ALVARO COSTA MEDEIROS, 482230/2, motorista, do Setor de Levantamento, da Divisão de Água, em caráter experimental, relativas ao cargo de operador de subestação, OB.2.04.4, por seis meses, as quais deverão ser executadas no Setor de Elevatórias-STOE, de 1º.9.06 a 27.2.07, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés da Portaria 837 de 28.8.06, através da Portaria 837 de 28.8.06 (processo 3.5040.05.1).

CONCEDE, a contar de 9.8.05, a JOSE CLAUDIO RODRIGUES SOTORIVA, 737474/3, operador de estação de tratamento, do Setor da ETA Belem Novo, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 1º, inciso III, alínea “o”, combinado com os §§ 1º e 2º do artigo 2º do Decreto 13471/01, através da Portaria 833 de 25.8.06 (processo 3.4091.05.1).

CONCEDE, a contar de 1º.4.06, a MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, operária especializada, do Setor de Arquivo, SVG, gratificação de insalubridade de grau máximo (40%), com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 844 de 29.8.06 (processo 3.3798.06.2).

DESIGNA JANDIRA MACHADO DE OLIVEIRA, 704018/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Programação de Corte, STCO, 40111429, durante o impedimento do titular LINDOMAR SOARES DA SILVA, 726038/1, de 14.8 a 2.9.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 834 de 28.8.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631; JAQUELINE SOLETI, 702964; KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861; TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946; FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675; EDISON DORNELES SOARES, 704092, e OTÁVIO JORDÃO DE FREITAS LIMA, 699217, todos da DVH, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância que apurará os casos estabelecidos pelo artigo 249 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, por um ano, a contar de 28.8.06, através da Portaria 839 de 28.8.06 (processo 3.4139.06.2).

DESIGNA MARCO ANTONIO SILVEIRA DA FONSECA, 749099/5, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, do STIN, 40111312, durante o impedimento do titular EDISON BARCELLOS ALVES, 735908/3, de 5.6 a 4.7.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 846 de 30.8.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA MARCO ANTONIO SILVEIRA DA FONSECA, 749099/5, instalador hidrossanitário, do Setor de Instalação, da DVI, 40111312, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular EDISON BARCELLOS ALVES, 735908/3, de 11 a 30.7.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 847 de 30.8.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA GILBERTO RAUL BERWANGER, 699965/1, assistente administrativo, do Setor de Apoio a Inspeção e Contratos, para responder pelo Setor de Apoio a Inspeção e Contratos, 50601426, durante o impedimento da titular LETICIA FROTA ESPINDOLA, 119353/5, de 30.6 a 14.7.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 853 de 4.7.06 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA GERSON LUIS SILVEIRA DE FIQUEREDO, 738790/3, agente de serviços externos, para responder pelo responsável por serviço, do SVG, do Setor de Expedição – STEX/S, 50601434, durante o impedimento do titular JOEL DE OLIVEIRA LIMA, 738922/3, de 7 a 21.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 854 de 4.9.06 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA LUIZ ANTONIO DA SILVA,

744570/2, operário, do Setor de Expedição, para responder pelo capataz - SVS, do Setor de Expedição - STEX/S, 50601434, durante o impedimento do titular JOSE CLAUDIO MARQUES, 707871/1, de 18.7 a 1º.8.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 855 de 4.9.06 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA ANTONIO CANDIDO FONSECA TAVARES, 795930/2, assistente administrativo, do Setor de Recebimento, para responder pelo Setor de Expedição, 50601434, durante o impedimento do titular DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, de 21.7 a 4.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 856 de 4.9.06 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 700396/3, engenheira, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 7, de diretora da Divisão de Esgoto, 20310009, durante o impedimento do titular PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263/4, de 9 a 28.8.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 857 de 4.9.06 (processo 3.1636.06.5).

DESIGNA CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, agente de serviços externos, do Núcleo de Apoio Administrativo, SVG, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Telefonia, 50301316, durante o impedimento da titular ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162/1, de 21 a 25.8.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 835 de 28.8.06 (processo 3.062.06.5).

DESIGNA MÁRIO CÉSAR PIANTÁ CORREA, 354147, da Divisão de Obras, como presidente, ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, e LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Substituição de Redes de Água em PEAD no Parque Minuano, por 30 dias, a contar de 28.8.06, através da Portaria 840 de 28.8.06 (processo 3.80154.05.0).

DESIGNA ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539, como presidente; CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, e MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460, todos da DVI, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Serviços de Ramais Prediais em Logradouros do Município de Porto Alegre, por 30 dias, a contar de 28.8.06, através da Portaria 841 de 28.8.06 (processo 3.80290.04.3).

DESIGNA MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564, da DVO, como presidente; LUIZ CARLOS QUOOS, 700438, da DVT, e LEANDRO MACHADO VEPPPO, 720103, da DVT, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Reforma dos Decantadores Superpulsadores da ETA São João, por 30 dias, a contar de 28.8.06, através da Portaria 842 de 28.8.06 (processo 3.80204.05.8).

DESIGNA FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600, da DVO, como presidente; SILVIA ABREU LEAL, 700815, da DVT, e ADRIANA CECHIN, 708929, da DVE, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Execução de Tanque Séptico e Filtro Anaeróbico-Área Kaigangue, por 30 dias, a contar de 29.8.06, através da Portaria 843 de 29.8.06 (processo 3.80461.05.0).

MODIFICA a Portaria 342 de 18.4.06, em relação a ADRIANO MORAES DA SILVA, 343101/2, engenheiro, do Serviço de Conservação de Esgoto, da Divisão de Esgoto, que lhe concedeu licença para tratamento de interesse particular, na parte referente ao período, que passa a ser de 17.4 a 5.7.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162, através da Portaria 588 de 11.7.06 (processo 3.1218.06.9) (**Republicada**).

ROSAURA CARVALHO HECK	475315/01	Enfermeiro
ROSANE SIMAS GRALHA	539469/02	Enfermeiro
RUTE DA SILVA LOPES	290376/01	Enfermeiro
SIRLEI FAJARDO	323771/01	Enfermeiro
BRUNO IASNOGRODSKI	69209/02	Engenheiro
FELICE JOSÉ LANER	312414/01	Engenheiro
JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS	363756/01	Engenheiro
MARIA CRISTINA P. SILVA E SOUZA	81052/02	Engenheiro
MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN	71903/02	Engenheiro
VALDAIR TERESINHA DE RÉ MARQUES	79409/03	Engenheiro
ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN	210174/09	Engenheiro Químico
CINTHIA ALT CAVADA	356650/01	Farmacêutico
FLÁVIA NUNES DA ROSA	339754/01	Farmacêutico
LUCIANA PEREIRA DE LAMARE	354251/01	Farmacêutico
MARCO HENRIQUE GROHS	420387/01	Farmacêutico
MARLI HOCH	511137/06	Farmacêutico
ANDERSON ARAUJO DE LIMA	481972/01	Físico
DENISE RANGEL GANZO DE C. AERTS	171351/01	Médico
EUGÊNIO PEDROSO LISBOA	470998/01	Médico
GEILA RADUNZ VIEIRA	323060/01	Médico
JUAREZ CUNHA	169241/01	Médico
MARIA ALICE PILLA DE G. CALVETE	67420/02	Médico
MARIA REGINA VARNIÉRI BRITO	342571/01	Médico
RITTA DALLA JOBIM	868976/01	Médico
ROSANA IUNG OURIQUES	324453/01	Médico
RUI FLORES	292154/01	Médico
CARLA ROSANE BACEDO VARGAS	292889/01	Médico Veterinário
CLAUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA	362740/01	Médico Veterinário
LUIZ GILBERTO GAY SERPA DAIÉLO	292506/01	Médico Veterinário
JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI	362739/01	Médico Veterinário
KAREN DE MEDEIROS DABDAB	363057/01	Médico Veterinário
SÔNIA MARIA MOTTIN DURO DA SILVA	167220/02	Médico Veterinário
SÔNIA VALLADÃO THIESEN	362752/01	Médico Veterinário
ROGER HALLA	585789/01	Médico Veterinário
DENISE SCOPP P. KRASNER	787222/03	Nutricionista
GUARACY BOMFIM VIANNA	218616/05	Op.Est. Trat
HILDA MARLENE LETSCH	359730/02	Op.Est. Trat
MARIA MERCEDES DE A. BENDATI	795735/01	Professor
VERA REGINA V.L. BALDASSO	67079/02	Professor
DÓRIS SOARES BLESSMANN	481716/02	Psicólogo
GEHYSA GUIMARÃES ALVES	1234269/01	Sociólogo
KÁTIA MARIA MARTINS FERREIRA	240014/02	Sociólogo
MARIA ISABEL DE ROSE DE SOUZA	1272004/01	Téc. em Saúde e Ecologia Humana
ANA SALETE DE GRAAW MUNHOZ	252752/02	Téc. Enfermagem
MARIA ELAINE ESMÉIRO	557745/02	Téc. Em Trat. de Água
MARIA JOSÉ PEREIRA SÁ BRITTO	526220/03	Téc. Em Trat. de Água
REGINA MARIS ROSADO MURILLO	364086/04	Téc. Em Trat. de Água

Processo 1.29106.06.0 - Indefere a solicitação de autorização para prestação de serviço extraordinário a VALDIR ROBERTO DE LEMOS, 10379.5, apresentada pelo secretário municipal do meio ambiente, com base no artigo 10 da Lei Federal 7783/89.

Processo 1.29107.06.7 - Indefere a solicitação de autorização para prestação de serviço extraordinário a ANTONINHO GONÇALVES DA SILVA, 66345.4, apresentada pelo secretário municipal do meio ambiente, com base no artigo 10 da Lei Federal 7783/89.

Processo 1.37678.06.0 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação de nível seis a DINO GRISCI JUNIOR, administrador, 32864.1, exercendo atividades na Gerência de Apoio Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, por falta de amparo legal.

Processo 1.37819.06.2 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de faltas ao serviço referentes a JORGE ANTÔNIO DO LAGO SANTIAGO, 89117, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.38086.06.9 - Indefere a solicitação apresentada por NAIMA PAZ PORTINHO, 24352.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88.

Processo 1.38093.06.5 - Indefere, em 8.9.06, a solicitação de parcelamento de valores, apresentada por ASTOR LUIS MALLMANN, 43497.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no parágrafo único, do artigo 107 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39339.06.8 - Indefere a solicitação de gratificação de incentivo à produtividade, constante neste processo, apresentada por MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA, 29133.2, da Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer da área técnica competente, por falta de amparo legal.

Processo 1.39834.06.9 - Indefere a solicitação de gratificação de incentivo à arrecadação, apresentado por LUCIANA LINCK CORRÊA, 27409.7, agente de fiscalização; CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA, 44000.4, e VILENE RAMOS DELAPIEVE, 43352.7, ambas assistentes administrativas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, constante neste processo, conforme parecer da área técnica competente, por falta de amparo legal.

Processo 1.41119.06.1 - Indefere, em 8.9.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por JOÃO RODRIGUES DA SILVA, 14080.9/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.17522.06.4 - Concede, em 8.9.06, a VALDELI MARTINS, 13754.9/3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 6.5.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.1917.06.4 - Defere, em 6.9.06, a solicitação apresentada por FERNANDO TUPY DO COUTO, 70185.6, operador de subestação de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concedendo a isenção de contribuição previdenciária, de 6.4.03 a 31.8.04, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.50831.03.8 - Torna sem efeito, em 1º.9.06, a averbação efetuada através do processo 1.35021.93.4, com relação ao tempo de contribuição, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 277 de 23.4.96, em relação a JOÃO ROQUE SEGER DA COSTA, 30623.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 9086 dias:

Regime Próprio: 7004 dias

- Estado do Rio Grande do Sul: de 24.6.75 a 3.5.93;

- Licença-prêmio convertida em dobro: 480 dias.

RGPS/INSS: 2082 dias

- Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda: de 7.10.69 a 23.6.75.

Processo 1.61658.02.2 - Defere, em 31.8.06, em relação a ANABEL COGO, 36388.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2866 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 1652 dias

- Academia Máster Fitness Club Ltda. EPP: de 4.4.88 a 4.6.88;

- Gaspar Prefeitura: de 20.6.88 a 1º.10.91;

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL:

Processo 1.39644.06.5 - Defere em parte, em 4.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada por CARLOS DANIEL ANDRADE, 83235.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.65085.01.9 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JEFERSON SARTI TARRAGÓ, 78164.1; JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR, 68038.9; JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 65341.0; JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ARDENGHI, 58141.3, e LUCIANO SOARES IFRAN, 76892.9, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.3471.03.9 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por JOSÉ FABIANO ROSSI, 42629.8, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22886.04.4 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de indícios de falsificação de contracheques, dos servidores supra-arrolados.

Processo 1.28276.06.0 - Indefere a solicitação de gratificação de quebra de caixa, apresentada por LIANE RUBIA DRESCH OSCAR, exatora municipal, 33202.4, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 50 da Lei 6309 de 28.12.88.

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 1º.5.94 a 31.5.95.

Regime Próprio/Município: 935 dias

- Prefeitura Municipal de Gaspar: de 9.10.91 a 30.4.94.

Regime Próprio/Município: 279 dias

- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 27.6.95 a 31.3.96.

Processo 1.35483.06.7 - Defere, em 4.9.06, em relação a MARILIA TEREZINHA MARTINS DE MARTINS, 234609, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 559 dias:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 22.3.70 a 15.12.70 e de 1º.3.71 a 15.12.71.

Processo 1.35590.06.8 - Defere, em 31.8.06, em relação a LEONICE MARIA ZANELLA GONÇALVES, 33950.0, auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3713 dias, excluídos os demais períodos:

RGPS:

- Clínica Ortodôntica Padre Chagas Ltda.: de 1º.11.68 a 31.12.78.

Processo 1.36076.06.6 - Defere, em 4.9.06, em relação a OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO, 89658, instalador, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1342 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul: de 7.3.78 a 17.12.79;

- S.A. Moinhos Riograndenses: de 1º.9.73 a 27.7.75.

Processo 1.37303.06.6 - Defere, em 4.9.06, em relação a MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 298995, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 165 dias:

Forças Armadas:

- Ministério do Exército Brasileiro: de 30.1.84 a 12.7.84.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.35701.06.4 - Defere, em 30.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por OSVALDO JURANDIR NUNES DA SILVA, 36838.9/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36085.06.5 - Defere, em 30.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 33485.9/01, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36173.06.1 - Defere, em 30.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por VIRGINIA BEDIN, 47979.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

Inclusão/prorrogações de estágios - Movimento julho/06

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
GABRIEL INTICHER BINKOWSKI	078/2006 - N.R.	DVH	17-jan-07	B
CAMILA DOS SANTOS NUNES	007/2006 - prorrogação	DVI	17-dez-06	A
DANIEL FRAGA DA COSTA	156/2004 - prorrogação	DVM	20-dez-06	A
ERICH CORREA LERSCH	004/2005 - prorrogação	SD	31-dez-06	B
DEBORA CAMINI LAPA	171/2005 - prorrogação	DVI	14-jan-07	B
FABIANE WACHTER GARCIA	170/2005 - prorrogação	COJ	21-jan-07	B
LUCAS KAZAKEVICIUS	052/2005 - prorrogação	COP	28-dez-06	A
ACHIRAF SAID RAJAB	165/2005 - prorrogação	DVH	01-jan-07	B
KAREN LUCIANA KNEVITZ	069/2006	DVT	28-dez-06	B
MARCIA TEIXEIRA VAZ	160/2005	DVL	28-dez-06	A
LETICIA LAZARI HOFFMANN	002/2006 - prorrogação	DVC	01-jan-07	A
CLAUDIA OURIQUE	080/2006	DVH	31-dez-06	A
FELIPE SILVA CHAVES	001/2006 - prorrogação	UTE	31-dez-06	B
ANDREA FRUCTOS LASCHUK	239/2005 - prorrogação	SO	31-dez-06	A
MARLON MACHADO ALVES	011/2006 - prorrogação	DVL	23-jan-07	A
JANAINA LOUZADO	012/2006 - prorrogação	DVP	23-jan-07	B
DANIELE DUARTE BERNARDI	010/2006 - prorrogação	CNL	23-jan-07	B
BRUNA SCHNEIDER VONTI	045/2006	SVG	31-dez-06	A
DIANA SILVANO FELIX	070/2006	DG	30-dez-06	A
JULIA SILVA BERNARDO	070/2006	DVH	02-jan-07	B
LUAN FLECK DOS SANTOS	072/2006	DVH	08-jan-07	A
JULIANA REGINA DA SILVA MACHADO	073/2006	DVO	03-jul-08	A
FABRICIO DA SILVA JOBIM	075/2006	DVA	03-jul-08	A
RAFAEL SIQUEIRA OURIQUE	071/2006	DVL	10-jan-07	A
DENISE DE QUADROS NUNES	076/2006	DVF	13-jan-07	A
JULIANA MARTINS COSTA	074/2006	DVH	13-jan-07	B
RAFAEL EMILIO BARFKNECHT	077/2006	UTE	15-jan-07	B

INCLUSÃO/PRORROGAÇÕES DE ESTÁGIOS - Movimento agosto/06

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
MARCHELE ANTUNES	096/2006	DVI	03-set-06	B
RODRIGO LUIZ VIANNA	017/2005 - prorrogação	UTE	31-jan-07	B
MARCIA GOUVEA SPEGGIORIN	016/2005 - prorrogação	DVH	30-jan-07	B
SILVIA LETICIA BRIDI	021/2005 - prorrogação	DVP	05-fev-07	B
DANIEL MONTEIRO SAMPAIO	023/2005 - prorrogação	UTE	12-fev-07	B
GABRIELA BRITO BRANDO	159/2005 - prorrogação	UTE	28-jan-07	A
JOÃO VICENTE SOEIRO GUIMARAES	086/2006	DVP	29-jan-07	B
BRUNO HENRIQUE MACIEL	099/2006 - prorrogação	DVA	31-dez-07	A
ANDRESSA MABEL DOS SANTOS	020/2006 - prorrogação	DVA	02-fev-07	A
FERNANDA SANTOS DE ANDRADE	017/2006 - prorrogação	COJ	28-jan-07	B
LEONARDO BRESOLIN CARBONE	027/2006 - prorrogação	DVH	27-fev-07	A
MARLON WIEDMANN DA SILVA	103/2006	DVT	14-fev-07	B
MARINA WEILER	081/2006 - N.R.	DVP	28-jan-07	B
SUZILAINÉ SBROGLIO	084/2006	SVG	29-jan-07	B
THAIS PAULA PEREIRA LIPIARSKI	082/2006	DVE	29-jan-07	B
RODRIGO GRILLO	085/2006	COJ	29-jan-07	B
GABRIELE VALGOI	087/2006	COJ	31-jan-07	B
PAULA BRIGIDI GUIMARAES	083/2006	DVE	29-jan-07	B
ALEX GARCEZ ELOI	089/2006	COJ	31-dez-07	A
PEDRO POMPEU CORREA	088/2006	DVE	31-jan-07	B
ANDRE FONTOURA PEREIRA DA SILVA	090/2006	DVT	04-fev-07	A
RAFAEL NOSCHANG BUZZO	092/2006	DVP	05-fev-07	A
MARCOS ANTONIO KLUNK	093/2006	DVT	05-fev-07	B
ROSANA CORDOVA GUIMARAES	095/2006	UTE	07-fev-07	B
JULIANA FROTA MEDEIROS	094/2006	COJ	06-fev-07	B
IGOR CARRARO	097/2006	DVP	12-fev-07	B
REGIS MARTINS CORREA	098/2006	DVC	12-fev-07	A
MICHELE DORNELES RAMIRES	101/2006	DVT	14-fev-07	A
MARIANA FERREIRA DE PAULA	102/2006	DVC	31-dez-07	A
GABRIELA HOFF SILVEIRA	104/2006	DVT	14-fev-07	B
LORENA DA SILVA RIBEIRO	079/2006	DVH	04-fev-07	B
JULIA GRAZIELE FERREIRA FRAGA	106/2006	CNL	13-ago-08	A
MARCELO CASSANTA	107/2006	COJ	21-fev-07	B
CAROLINE OLIVEIRA PERES	108/2006	DVH	31-dez-07	A
FLAVIA REGINA CARDOZO CAJADO	109/2006	DVI	21-fev-07	B
NEI FERNANDO OLIVEIRA GOMES	110/2006	UTE	25-fev-07	B

Término de estágios - Movimento julho/06

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
ELISANGELA S. DE OLIVEIRA	113/2004	CNL	25-jul-06	A
CIBELE ROSE TUBINO	31/2006	COJ	28-jul-06	B
CARLOS ALEXANDRE CIRNE LOPES	122/2004	COJ	10-jul-06	A
MARINA GAVIOLI	018/2006	COP	14-jul-06	B
EDILENE COSMES DE OLIVEIRA	024/2006	DG	04-jul-06	A
MARCIELLE DOS SANTOS PIRES	087/2004 - prorrogação	DVF	27-jul-06	A
ANDRE MANTOVANI	193/2005 - prorrogação	DVT	14-jul-06	B

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 1 de DIEGO FRANCO, 592216, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sendo que a data correta de conclusão do Termo de Compromisso é 26.8.06, e não a anteriormente publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2827 de 25.7.06.

PATRICIA CASTRO DA SILVA	026/2005 - prorrogação	UTE	20-jul-06	B	DANIELA CONSONI	59/2005 - prorrogação	DVP	01-ago-06	B
KATIA DA ROSA	018/2005 - prorrogação	UTE	20-jul-06	B	CAROLINA FERREIRA ESTEVES	62/2006 - não remunerado	DVP	07-ago-06	B
Término de estágios - Movimento agosto/06									
Nome	Termo	Lotação	Término	Nível					
MURILO DOS SANTOS BARCELLOS	035/2005	DVA	16-ago-06	A	GEORGIA GELAIN DORNELES SANTOS	194/2005	DVT	11-ago-06	B
FELIPE FARIAS DE LIMA	109/2004 - prorrogação	DVC	30-ago-06	A	CLEITON JOSE BELLE KUNZLER	057/2005 - prorrogação	DVT	17-ago-06	B
TAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	51/2006	DVC	14-ago-06	B	EDERSON ANDRE PENS	213/2005	DVT	31-ago-06	A
CLARISSE ARAUJO DE PAULA	163/2005	DVH	16-ago-06	A	CLAITON JOSE PENS	047/2006 - N.R.	DVT	24-ago-06	B
LUCIANE VITT TRISCH	103/2004 - prorrogação	DVH	23-ago-06	B	GISELE DE CAMPOS PINTO	214/2005 - prorrogação	DVT	02-ago-06	A
ALIDA VANESSA DOS SANTOS ANTUNES	14/2006	DVH	14-ago-06	A	MARCOS AURELIO DA SILVA SANTOS	091/2004	UTE	10-ago-06	A
LARA VANISE DA SILVA	065/2005	DVI	16-ago-06	A	ANDRE LUIZ ROSSLER DA ROSA	23/2006 - prorrogação	UTE	02-ago-06	B
RENATA SOARES EILERT	10/2005	DVI	16-ago-06	A	CAROLINE JOANELLO	066/2006	UTE	31-ago-06	B
					CECILIA NOZARI ZANCAN	059/2006	UTE	11-ago-06	B

CÂMARA

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO 1.925, DE 14 DE JULHO DE 2005.

Concede o Prêmio Apito de Ouro ao Árbitro de Futebol Flávio Pinheiro de Abreu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea "m", da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica concedido o Prêmio Apito de Ouro ao Árbitro de Futebol Flávio Pinheiro de Abreu, nos termos da Resolução 1.475, de 8 de junho de 2000.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE JULHO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
LUIZ BRAZ
2º Secretário.

RESOLUÇÃO DE MESA 352, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

Inclui § 4º no artigo 3º da Resolução de Mesa 347, de 1º de junho de 2006 (que dispõe sobre a apresentação e instrução das proposições nas diversas fases do processo legislativo, regradas pelo Regimento deste Legislativo e pela Constituição do Estado do Rio Grande do Sul), prevendo a juntada de documento que ofereça certeza em relação à grafia de nomes.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento do Regimento deste

Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município;

considerando a Resolução de Mesa 347, de 1º de junho de 2006, que dispõe sobre a apresentação e instrução das proposições nas diversas fases do processo legislativo, regradas pelo Regimento deste Legislativo e pela Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;

considerando o objetivo de qualificar as proposições apresentadas pelos Senhores Vereadores;

considerando que esta medida se constitui na exigência de anexação aos processos, que referirem nome de pessoa natural ou jurídica, de cópia de documento oficial que ofereça certeza quanto à grafia dos nomes;

considerando que a medida é simples e necessária e que evitará futuros constrangimentos;

considerando que o nome é um direito, assim dispondo o artigo 16 do Código Civil Brasileiro: toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome;

considerando, ainda, que a medida torna eficaz o atendimento dessa garantia,

ESTABELECE

Artigo 1º Fica incluído § 4º no artigo 3º da Resolução de Mesa 347, de 1º de junho de 2006, com o seguinte teor:

Artigo 3º ...

§ 4º Quando a proposição fizer referência a nome de pessoa natural ou jurídica, o processo deve ser instruído com cópia de documento oficial que ofereça certeza em relação à grafia do nome.

Artigo 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE SETEMBRO DE 2006.

LUIZ BRAZ, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.
MARGARETE MORAES, 2ª Vice-Presidenta.
HAROLDO DE SOUZA, 1º Secretário.
ELIAS VIDAL, 2º Secretário.
VALDIR CAETANO, 3º Secretário.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 3/06

A COMISSÃO ELEITORAL do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeada pela Resolução 109/06, torna público o resultado das eleições para o provimento dos cargos de conselheiro e conselheiro suplente – CORAS, representantes de entidades prestadoras de serviço, representante de entidades de organização de usuários e representantes de entidades de profissionais do setor, para o mandato da VI Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, biênio 2006-2008:

CORAS – COMISSÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Região Centro:
Titular □ Iara de Fátima Bueno da Rosa;
Suplente □ Miriam Dabdab Domingues Kolinger
- Região Centro-Sul:
Titular □ Maria de Lurdes dos Santos
- Região Cruzeiro:
Titular □ Josiane Soares Cardoso
Suplente □ Gislane Silva Roncoli
- Região Extremo Sul:
Titular □ Gisselda de Fátima Oliveira de Jesus

- Região Glória:
Titular □ Heloísa Helena Leão Viñolo
Suplente □ Eliane da Luz Santos
- Região Leste:
Titular □ Carlos Bork da Silva
- Região Lomba do Pinheiro:
Titular □ Francisco Tavares de Lima
1ª Suplente □ VAdriana Regina Danni Bezetti
2ª Suplente □ Sandro Fábio Danni Lacerda
- Região Noroeste:
Titular □ Marister da Cunha John
Suplente □ Olinda Maria Roberti
- Região Norte:
Titular □ Maria Lopes Rodrigues
Suplente à Elvira Centena da Silva
- Região Partenon:
Titular □ Paulo Francisco da Silva
1ª Suplente à Nelcinda Aguirre da Silva
2ª Suplente à Vera Lúcia Leitão Moura
- Região Sul:
Titular □ Gleci Godói Alvarenga

REPRESENTANTE DE PROFISSIONAIS DO SETOR (1 VAGA):

- 1) CRESS – Conselho regional de Serviço Social;

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS (2 VAGAS):

- 1) Associação Cristã Feminina;

REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO (3 VAGAS):

- 1) USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino;
- 2) Instituto Leonardo Murialdo;
- 3) Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito.

Com o objetivo de garantir a transparência da eleição das CORAS, ficam intimados os representantes, candidatos e moradores das regiões das CORAS Restinga e Ilhas/Humaitá/Navegantes que a eleição das referidas regiões está suspensa para apurar as irregularidades denunciadas nos respectivos processos. Fica aberto o prazo de três dias úteis para a apresentação de provas (artigo 3º, § único do Regimento Eleitoral) e, após, três dias úteis para apresentação de defesa na sede do

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre (Trav. Acelino de Carvalho, 33 – sala 42). Findos os prazos, a Comissão decidirá, publicando o resultado no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, em 13 de setembro de 2006.

SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO,
Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 3/06

PROCESSO 001.007366.06.0

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando a documentação referente à habilitação técnica da empresa participante da licitação em epígrafe e decidiu que a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, foi considerada desclassificada tecnicamente para o certame, com base na Ata de Julgamento da Proposta Técnica realizado pelo grupo de trabalho, constituído pelos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista o item 2.10.4 do anexo IV do Edital, “será desclassificada a empresa que apresentar Nota Final Inferior a 7”. Com base no artigo 48, § 3º da Lei 8666/93, e alterações posteriores, fica aberto o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação de proposta técnica.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 23/06

PROCESSO 001.013196.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

INDÚSTRIA DE MÓVEIS CIRÚRGICOS DÉLCIO LTDA. LOTE: 1

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 168/06

PROCESSO 001.032.663.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA., referente ao item 12, foi deferido conforme documento da Empresa Stop & Shop Comércio de Utilidades Ltda., acostado aos autos processuais.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Na forma do artigo 65, combinado com o artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973 e alterações:

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA intima os Contribuintes abaixo para que, no prazo de dez dias da publicação deste Edital, compareçam na Rua Uruguai, 277, sala 1008, para ciência do despacho e retirada do parecer que o fundamentou. O Contribuinte será considerado cientificado, para todos os efeitos legais, caso não compareça no prazo estipulado.

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO
CONASS CONTABILIDADE	93.131.530/0001-50	01.035552.96.4
ASSESSORIA S/C LTDA		
AD GERENCIAMENTO PATRIMONIAL LTDA.	04.454.801/0001-88	01.024750.05.0
AEROSAN EQUIPAMENTOS SANEAMENTO LTDA.	05.275.285/0001-97	01.006238.04.1
ASSOCIAÇÃO SEEAC E SINDASSEIO	05.013.203/0001-36	01.065983.03.3
AUGUSTO PINTO	03.838.483/0002-77	01.036901.01.6
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C		
AVTECOM CONSULTORIA LTDA	05.957.247/0001-14	01.041740.04.1
CENTRO DE COLONOSCÓPIA LTDA	00.474.129/0001-31	01.057118.00.0
IBM BRASIL IND.DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	33.372.251/0001-56	01.005262.05.4
PREVENSAT - PREVENÇÃO E SAUDE DO TRABALHADOR LTDA	02.801.200/001-79	01.067318.01.0
GUASQUE E MONASTERIO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	07.152.766/0001-30	01.016308.05.0
WEBER TORO CIA LTDA.	91.368.233/0001-05	01.039566.03.0

INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Na forma do artigo 65, combinado com o artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973 e alterações:

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA notifica os contribuintes abaixo do INDEFERIMENTO da reclamação interposta nos termos do artigo 62, inciso II da Lei Complementar 7/73 e alterações através dos respectivos processos a seguir identificados e intimo para que no prazo de 30 dias da publicação deste edital efetue o pagamento do débito correspondente (artigo 7º, inciso III, “a”, do Decreto 15.028/05) ou, em igual prazo, recorra da decisão ao TART (artigo 62, inciso III, da Lei Complementar 7/73 e alterações).

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO	AIL/AL/CD
Banco de Credito Nacional SA	60.898.723/0001-81	001.020964.03.0	43/03
Banco de Credito Nacional SA	60.898.723/0001-81	001.020963.03.3	42/03
Banco de Credito Nacional SA	60.898.723/0001-81	001.020966.03.2	45/03

Banco de Credito Nacional SA	60.898.723/0001-81	001.020965.03.6	44/03
Camara de Comercio e Industria	92.807.221/0001-94	001.064522.02.4	243/02
Brasil Alemanha no RGS			
Claswi Administração e Participações Ltda.	02.989.072/0001-39	001.042009.03.0	9/03
Diagonal Engenharia Planejamento e Construções Ltda	88.641.972/0001-06	001.044719.03.5	537/03
Diagonal Engenharia Planejamento e Construções Ltda	88.641.972/0001-06	001.044723.03.2	130/03
Dico Participações e Negócios S/A	04.234.294/0001-77	001.050155.05.9	303/05
Empresa Publica de Transporte e Circulação S/A - EPTC	02510700/0001-51	001.064582.02.7	10/02
JCLK Participações Ltda	04616514/0001-27	001.050194.05.4	312/05
JCLK Participações Ltda	04616514/0001-27	001.050194.05.4	313/05
Maglia Engenharia Ltda	94.266.764/0001-77	001.045919.05.4	473/02
Open Empreendimentos Hoteleiros Ltda	03749764/0001-72	001.019554.06.0	337/05
Open Empreendimentos Hoteleiros Ltda	03749764/0001-72	001.019555.06.7	130/05
Simbolo Comunicação e Marketing S/C Ltda.	97189088/0001-73	001.016589.04.1	51/04
Sociedade Dico de Hotéis e Turismo S/A	92.692.953/0001-86	001.050154.05.2	229/05
STV – Sistemas Eletronicos de Segurança Ltda	0.134.475/0001-87	001.006377.03.3	3/03
Sulinpart Administração e Participações Ltda	02.175.722/0001-02	001.047785.05.5	212/05
Terezinha Maria Gava Venzoni	168375250-34	001.038571.04.8	96/95
Terezinha Maria Gava Venzoni	168375250-34	001.038572.04.4	97/95
Virtuosa Administração e Participações Ltda.	03.396.650/0001-96	001.002552.06.0	404/05

ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA,
Chefe da Unidade do Normativo e Contencioso.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA notifica os contribuintes do Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI - do cancelamento do Parcelamento anteriormente concedido, nos termos do artigo 5º do Decreto 15.029, de 29 de dezembro de 2005:

Nome	CPF	Guias	Processo
		005/2006.01304-2	
		005/2006.01305-0	
FLAVIO TIEPPO	402.469.490-15	005/2006.01303-4	001.020643.06.3
		005/2006.01306-9	
		005/2006.01324-7	
MIRIAM C. RUBIN	383.727.380-68	005/2006.00731-0	001.023539.06.2
POGORELSKY		005/2006.00732-8	
		005/2006.00733-6	
IVANI MACEDO PEREIRA	288.887.150-53	010/2006.00998-3	001.020344.06.6

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,
Agente Fiscal da Receita Municipal.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.024909.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Thais Ribeiro Gonzales.

OBJETO: Contratação direta para apresentação do espetáculo de música da Banda “Balzacs”.

VALOR: R\$ 800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.036536.06.7

CONTRATADO: Jeferson Cristino Moreira

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Música.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006

PROCESSO 001.013581.06.6

CONTRATADO: Lorena Martins da Costa Silva..

OBJETO: Contratação de profissional para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção do Projeto “Fotografia sem Limites”/Semana da Fotografia e supervisão de montagem das exposições que compõem o Projeto.

VALOR: R\$ 2.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, incisos III e IV, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

Porto Alegre, 20 de julho de 2006

PROCESSO 001.036422.06.1

CONTRATADO: Luciane da Costa Cuervo.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora (oficineira) de Música.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

PROCESSO 001.024918.06.7

CONTRATADO: Edilaine Ricardo Machado.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Teatro.

VALOR: R\$ 2.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006

PROCESSO 001.001460.06.4

CONTRATADO: Maria do Rosário Rossi.

OBJETO: Contratação de Artista gráfica para realizar serviços de projeto gráfico e criação de folder, para o Seminário “História Oral - Oralidade e Memória”.

VALOR: R\$ 650,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2433.339036990100

Porto Alegre, 17 de agosto de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.033871.06.0

PARTES: Município de Porto Alegre e Nuances Grupo pela Livre Expressão Sexual

OBJETO: patrocínio ao evento Parada Livre do "Dia do Orgulho Gay"

VALOR: R\$ 11.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10032493339039

BASE LEGAL: 25, caput, da Lei 8666/93.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Porto Alegre.

TOMADA DE PREÇOS 26/06 PROCESSO 001.035061.06.5 RESULTADO FINAL

OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos para a Manutenção das Casas de Espetáculo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

FERRAGENS LAMPIÃO LTDA – itens: 2.5, 2.7, 2.8, 2.9, 2.11, e 2.12, 2.13, 2.15, 2.16, 2.17, 2.21, 2.22, 2.25, 2.27, 2.31, 2.32, 2.33, 2.34, 2.35, e 2.37.

MAX-FER COMERCIAL LTDA - itens: 2.23, 2.24, 2.26, 2.29, 2.30, e 2.36.

ITENS FRACASSADOS: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.18, 2.28.

ITENS DESERTOS: 2.6, 2.10, 2.14, 2.19, 2.20.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Rizzi & Cia Ltda.

OBJETO: Aquisição de dois tratores agrícola.

PRAZO: 12 meses de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 52/06, Processo 001.027769.06.2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-449052520000 vinculo 1211.

VALOR: R\$ 98.400,00.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO: Manutenção de iluminação pública nas Zonas Norte e Leste de Porto Alegre.

PRAZO: quatro meses.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MODALIDADE: Adjudicação Direta 002.083002.06.5.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1404-2077-339039 do exercício de 2006.

VALOR: R\$ 173.880,00, sendo R\$ 86.940,00 referentes à prestação de serviço e R\$ 86.940,00 referentes à utilização de equipamentos.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Ecosol Soluções Ecológicas Ltda.

OBJETO: Aquisição de um cesto aéreo.

PRAZO: 12 meses de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 52/06, Processo 001.027769.06.2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-449052520000 vinculo 1211.

VALOR: R\$ 64.750,00.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

OBJETO: Aquisição de dois caminhões.

PRAZO: 12 meses de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 52/06, Processo 001.027769.06.2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-449052520000 vinculo 1211.

VALOR: R\$ 271.500,00.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: General Motors do Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de 10 automóveis tipo patrulha, zero KM.

PRAZO: 12 meses de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 71/06, Processo 001.028608.06.2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800-1191-449052480000 vinculo 1057- Convênio SENASP.

VALOR: R\$ 419.000,00.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES
Procuradora-Geral do Município.



TOMADA DE PREÇOS 46/06 PROCESSO 003.080416.06.3

OBJETO: Aquisição de motores elétricos.

DATA de abertura: 3 de outubro de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080282.06.7

OBJETO: Elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário e Fornecimento de Aplicativo - DVL

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as licitantes Concremat Engenharia e Tecnologia S/A e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda impetraram recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, conforme faculta o artigo 109, inciso I, letra "a" da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 55/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de aquisição de "Formulário contínuo".

EMPRESAS HABILITADAS: Contgraf Formulários Contínuos Ltda, Dystak Indústria de Formulários Contínuos Ltda, Formulários Piloto Ltda, Kroma Gráfica e Editora Ltda e Universo do Brasil Formulários e Uniformes Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Centauro Serviços Gráficos Ltda.

Comunica que fica marcada a abertura das propostas (envelope B) para o dia 19 de setembro de 2006, às 16h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082007.06.3

OBJETO: Execução de Serviços de Fresagem de Pavimentos de Concreto Asfáltico, Recapeamento Asfáltico e Aplicação de Micro Revestimento Asfáltico a Frio em Pavimentos de Concreto Asfáltico em Trechos Contínuos, Integrados por quatro Lotes em Diversos Logradouros do Município de Porto Alegre.

LOCAL: Diversos no município de Porto Alegre

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 5.921.515,17.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de Outubro de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária 1400.2079.3390.39.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas po-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

derão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.081130.03.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A.

OBJETO: Restauração do elevador da Biblioteca Pública do Estado – Local: Rua Riachuelo esquina Rua General Câmara.

PRAZO: 120 dias

PREÇO: R\$ 93.728,80

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1296-449051990000-1040/

SMC do exercício de 2006.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.083002.06., a contratação emergencial para a "Manutenção de Iluminação pública das Zonas Norte e Leste de Porto Alegre" através da empresa SADENCO SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 173.880,00, com dispensa de licitação, com base no artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 6/06 a Adjudicação Direta 4/06

PROCESSO: 04.002820.06.4

CONTRATADA: Empresa IPM - Instituto de Perícias Municipais S/S Ltda.

FIRMADO em: 13 de setembro de 2006.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Pericial Contábil, de Análise de Cálculos das Indenizações Trabalhistas e Cíveis

VALOR Total: R\$ 7.950,00

PRAZO: Cinco meses

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato de Termo de Retificação publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 1º de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo 2 ao Contrato 2/05

Concorrência 1/04 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Consorcio Mandinho/Grimon /Mercúrio.

PROCESSO: 004.005446.03.1 / 004.001884.05.0

FIRMADO em: 31 de julho de 2006

OBJETO: O Prazo de Vigência fica acrescido de 35 dias consecutivos encerrando-se em 30 de setembro de 2006

PRAZO: De execução fica acrescido de 30 dias consecutivos encerrando-se em 30 de agosto de 2006

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 13/06

PROCESSO 004.002481.06.5

ATA 50/06 - 14 DE SETEMBRO DE 2006, ÀS 10H

OBJETO: Levantamento topográfico e cadastral em diversas vilas de Porto Alegre.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, na ausência de recursos tempestivamente apresentados, convocou as empresas para o prosseguimento desta licitação, lote B, por publicação no Diário Oficial de Porto Alegre e por e-mail. Presente apenas o representante de M Rocha Engenharia Ltda. O Envelope de Proposta de Preços de EAK Engenharia e Consultoria Ltda é colocado à disposição da mesma, face sua inabilitação. Abertos os envelopes das empresas habilitadas, as propostas são:

MROCHA ENGENHARIA LTDA – R\$ 34,41 o preço por lote e o total de R\$ 50.238,60 ,

TERRASYS ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA – R\$ 34,90 o preço por lote e o total de R\$ 50.954,00 e

AEROGEO LTDA – R\$ 38,90 o preço por lote e o total de R\$ 56.794,00

Decide a Comissão classificar as empresas na ordem acima descrita, de primeiro a terceiro lugares, e sugere a adjudicação do objeto deste edital à empresa MROCHA ENGENHARIA LTDA, por propor o menor preço para o Lote B. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, MROCHA ENGENHARIA LTDA



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 001.035286.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Grupo de Ação Social Afro Reggae - GAS

OBJETO: Realização de uma palestra e um "pocket" show na aula inaugural do PROJOVEM.

MODALIDADE: Inexigibilidade

VALOR: 15.000,00

PRAZO: 1º de agosto de 2006 à 16 de agosto de 2006

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1341 - 339039

BASE LEGAL: Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

PROCESSO: 001.038110.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Grupo de Ação Social Afro Reggae - GAS

OBJETO: Realização de cinco oficinas durante a Semana da Juventude.

MODALIDADE: Inexigibilidade

VALOR: 15.000,00

PRAZO: 24 de julho de 2006 à 16 de agosto de 2006

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1342 - 339039

BASE LEGAL: Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.039604.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Otávio Bahlis

OBJETO: Prestação de serviços de oficinheiro para ação Prevenção às Drogas.

VALOR: 1.500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1342 - 339036

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

MAURO ZACHER
Secretário Municipal da Juventude



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 3/06

PROCESSO 005.001695.06.1

FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e outros.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 779/06, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1- MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
- 2- MACROSERVICE TÉCNICA COMERCIAL LTDA
- 3- COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPÍÃO LTDA
- 4- MADEIREIRA TARUMÃ LTDA
- 5- MELSON TUMELERO S.A
- 6- RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA
- 7- COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA
- 8- SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 27 de setembro de 2006, às 9h, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/06

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Ferragens

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2932	MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	60,00
2931	PNEUMATECH COM. ASS. TEC. LTDA	439,00

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

TOMADA DE PREÇOS 15/06

JULGAMENTO DA ETAPA DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Aquisição Parcelada de Uniformes

A COMPANHIA CARRIS torna público que no período de 6 de setembro de 2006 a 12 de setembro de 2006, reuniu-se a comissão de licitação para avaliar das amostras dos uniformes e julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Aquisição Parcelada de Uniformes conforme ata de 5 de setembro de 2006.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Claudia Thomas de Mello & Cia Ltda.: Lote A, Lote B, Lote E, Lote H, Lote J, Lote N e Lote O; Filafil Comércio Ltda: Lote C, Lote D, Lote F, Lote G e Lote L.

Foram desclassificados por cotarem em desacordo com o Anexo III do Edital: Filafil Comércio Ltda: Lote A; Claudia Thomas de Mello & Cia Ltda.: Lote I. Os Lotes M, P, Q, R e I, serão reeditados visto não apresentar nenhuma proposta comercial e ser reprovada a amostra, respectivamente.

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONVITE 22/06

PROCESSO 007.010158.06.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital de licitação indicada acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Materiais de Construção

ABERTURA dos Envelopes: 26 de setembro de 2006, às 9h.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.039242.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/SMAM

CONTRATADA: ATP – Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 2.000 vales-transporte urbanos de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 3.700,00

DOTAÇÃO: 2001-2355-339039730100-1.

PRAZO: imediato

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.030523.03.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

CONTRATADA: Empresa Damovo do Brasil S/A – CNPJ 56.795.362/0006-85

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato registrado sob o número 31951, livro 470 - d, folhas 100 -106

DOTAÇÃO: 900-2355-339039170100-1

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura

BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Festival Laçador do Canto Nativo será lançado domingo

O prefeito abre neste domingo, às 19h, o Festival Laçador do Canto Nativo, no Centro de Convivência do Acampamento Farroupilha (Parque Maurício Sirotsky Sobrinho). Na solenidade, a imprensa será recebida com coquetel e serão distribuídos os CDs com as 14 músicas concorrentes.

Promovido pela Prefeitura, com apoio do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), o Festival tem início no mesmo dia, às 20h30, no Centro de Eventos da Cultura Gaúcha, também no parque. Ocorre de 17 a 19 de setembro, sempre no mesmo horário (20h30). No encerramento de cada noite, haverá show especial com grandes nomes da música nativista:

Gaúcho da Fronteira (dia 17), Pirisca Grecco (dia 18) e Renato Borghetti (final 19). A entrada é franca.

Quatorze músicas foram selecionadas para concorrer, num total de 321 canções tradicionalistas, analisadas pela Comissão de Avaliação e Triagem. Serão apresentadas sete músicas no dia 17 e as outras sete no dia 18. Dia 19, serão apresentadas novamente todas as músicas e conhecidos os vencedores. Os três primeiros colocados receberão troféu e prêmio (1º lugar – R\$ 5 mil; 2º lugar – R\$ 3 mil; e 3º lugar – R\$ 1 mil). Também serão premiados os melhores instrumentista, intérprete, letra, melodia, arranjo e tema sobre Porto Alegre. Os vencedores dessas categorias receberão prêmio de R\$ 500. A música mais popular recebe R\$ 800.

Dmae amplia linha direta com usuários

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) coloca mais uma facilidade ao alcance do usuário. A partir da próxima segunda-feira, dia 18, será possível solicitar alteração de endereço e de vencimento da conta de água, sem necessidade de deslocamento até os Postos de Atendimento Comercial. Os pedidos podem ser feitos pelos telefones 115 (segunda à sexta-feira das 7h às 21h e nos sábados, das 7h às 16h) e pelo telefone 3289-9000 (segunda à sexta-feira, das 8h30 às 16h).

Outros serviços

Telefone 115 (atendimento 24h). O Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) atende todas as ocorrências operacionais solicitadas por telefone. Além disso, presta informações sobre os serviços relativos à água e esgoto cloacal. Existe também um atendimento comercial pelo telefone 3289-9000, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h.

Postos de Atendimento

O Dmae também dispõe de cinco postos de atendimento para informações e encaminhamentos sobre dívidas (negociação e parcelamento), contas (revisão de consumo e valores, solicitação de vistorias, 2ª via), consertos (de cavaletes, troca de registro, deslocamento de quadro e substituição de ramal), aviso de corte, pedidos de ligações de água e esgoto, alterações cadastrais (nome de consumidor, número de economias, categoria e tarifa) e cadastramento de poços tubulares profundos.

Os postos funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30, nos endereços:

Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; **Centro** - Rua José Montauri, 159; **Moinhos de Vento** - Rua 24 de Outubro, 200; **Partenon** - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; **Zona Norte** - Rua Aliança, 70. O Dmae também pode ser acessado por e-mail dmae@dmae.prefpoa.com.br e pelo site www.dmae.rs.gov.br.



Cristine Rochol / Banco de Imagens-PMPA

Novo serviço evita o deslocamento até os postos comerciais do Dmae

Capital integra Dia Interamericano de Limpeza e Cidadania

Refletir e promover ações em busca de higiene, saúde e de um habitat urbano e rural limpo e saudável, a fim de contribuir com o desenvolvimento sustentável das Américas. Este é o objetivo do Dia Interamericano de Limpeza e Cidadania, que promove atividades hoje, das 9h às 17h30, no Planetário da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Avenida Ipiranga, 2000).

Organizada pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes-RS), a feira oferece informações qualificadas à população sobre o gerenciamento dos resíduos sólidos. No estande da Prefeitura, coordenado pelo Comitê Gestor de Educação Ambiental, jovens do projeto Papel Social vão divulgar e comercializar papéis artesanais e produtos criados a partir do papel reciclado.

Às 16h, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) apresenta a peça teatral "Pitangas na Cabeça". O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) mostra o esquete teatral "Chega de Lixo", que vai atuar em diversos espaços da feira e nos intervalos dos eventos da programação. Além de atender aos visitantes no estande e oferecer material informativo e jogos interativos, a equipe de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) apresentará, às 11h, a esquete de bonecos "Os super amigos da água". A história é narrada em 15 minutos e busca despertar a consciência ambiental da plateia. O evento tem entrada franca.

Casa do Arroio

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) estará com a Casa do Arroio no estande. Com apenas cinco metros quadrados, a casa tem fogão, sofás, televisor, cadeiras e geladeira, objetos retirados durante o trabalho de limpeza nos arroios de Porto

Alegre. O objetivo da exposição, que terá orientação da Equipe de Educação Ambiental do DEP, é conscientizar e sensibilizar a comunidade sobre a importância do correto acondicionamento dos resíduos sólidos e da conservação dos mananciais hídricos. Arroios são equipamentos de drenagem natural. Quando obstruídos, provocam alagamentos devido à impossibilidade de escoamento.

Comitê Gestor

Coordenado pela Smam, o Comitê Gestor de Educação Ambiental é formado ainda pelo DEP, DMLU e Dmae, secretarias municipais da Cultura (SMC), Administração (SMA), Esportes, Recreação e Lazer (SME), Educação (Smed) e de Obras e Viação (Smov), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). No local, serão distribuídos folders de cada órgão, explicando ações de educação ambiental. Também serão exibidos vídeos com os eventos das secretarias alusivos ao tema e referentes ao trabalho do Comitê.

Diadesol

O Dia Interamericano de Limpeza e Cidadania é também conhecido como Diadesol das Américas. A expressão espanhola Dia dos Dejetos Sólidos, ou Diadesol, foi instituída pela Organização Pan-americana de Saúde (Opas) para desenvolver atividades que despertem a consciência das populações da América Latina sobre questões relativas aos resíduos sólidos. Em Porto Alegre, no terceiro sábado de setembro, comemora-se o Dia Municipal dos Resíduos Sólidos, criado pela Lei nº 9.192, de 8 de agosto de 2003, com base na mesma proposta do Diadesol. Informações: www.abes-rs.org.br, pelo telefone (51) 3212-1375 ou e-mail abes-rs@abes-rs.org.br.

CÂMARA MUNICIPAL

Jovens apresentam projetos para melhorar a cidade

Propostas de melhorias para as áreas de segurança, educação, transporte, saúde, esportes e cultura foram apresentadas em forma de projeto por 19 alunos de 8ª série do Colégio Nossa Senhora de Lourdes que participaram da Sessão Plenária do Estudante. A corrupção na política também foi outro tema tratado na sessão, realizada no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal.

No período de Comunicações, a tribuna foi ocupada por Yasmin Amaral, 13 anos, que lamentou a corrupção, a falta de transparência na política e a desilusão com representantes que não cumprem as promessas de campanha. "Dizer que só há sujeira seria injusto, mas não podemos fechar os olhos para os problemas", afirmou a adolescente. "A dúvida é em quem acreditar."

Os seis projetos apresentados contêm as seguintes propostas:

1. Qualificação dos policiais e reforço do policiamento nas ruas do município.
2. Aumento dos salários aos professores da rede pública e mais segurança para as escolas.
3. Adequação de todos os ônibus para acesso de deficientes e instalação de câmeras no transporte coletivo.
4. Instalação de mais postos de saúde próximos às áreas carentes e distribuição gratuita de medicamentos, preservativos e anticoncepcionais.
5. Instalação de comunidades esportivas voltadas às pessoas carentes, com quadras poliesportivas e inclusão de aulas de ginástica, natação e tênis nas escolas.
6. Construção de centros culturais que ofereçam oficinas gratuitas de teatro, artesanato e de atividades de geração de renda.

A Plenária do Estudante é desenvolvida gratuitamente pelo Memorial da Câmara às quartas-feiras pela manhã durante o ano letivo. Informações e agendamento de escolas pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Kaiser Konrad / CMPA



Plenária ouve aluno

Restinga ganhará feira cultural

A Câmara Municipal aprovou projeto que institui a Feira do Livro, do Disco e do Vídeo na Esplanada da Restinga. O evento ocorrerá durante quatro dias, de quinta a domingo, no primeiro semestre de cada ano, na Restinga, zona Sul da Capital. No espaço da feira serão comercializados e expostos livros, revistas, gibis, vídeos, CDs e discos de vinil.

Exposição reúne fotos em preto e branco

Fotos em preto e branco de Porto Alegre estão reunidas na exposição do X Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia, montada no Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal até 4 de outubro. São 21 trabalhos feitos em película apresentados por 15 fotógrafos amadores e profissionais, dos quais três receberam prêmios e outros três, menções honrosas.

A mostra pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.